



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6170, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Projeto de Lei nº 39/2024

Autora: Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira.

Denomina “Nícolas Silva Santos” a quadra de areia pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6170

Art. 1º. Fica denominada “Nícolas Silva Santos” a quadra de areia pública localizada na Rua Benedicta Augusta de Paula, Bairro Aldeias da Serra.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de junho de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**